



31570799

08016.024769/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 36/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024628/2024-19

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULMG CAMPUS MACHADO

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA N° 30195836/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 30195836/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório nº 201/2025/GAB/IFSULDEMINAS (31518800) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais campus Machado, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 30195836/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Machado no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 30195836/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado: R\$ 681.230,00 (seiscientos e oitenta e um mil duzentos e trinta reais)

2.5. Valor Repassado: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) em 20 de fevereiro de 2025 e 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) em 21 de março de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que

compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 27 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30195836/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 31/12/2024 foi efetivada a Nota de Crédito 2024NC800024 (30247031), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 681.230,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000027 (30782574) no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000044 (31140114) no valor de 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório nº 201/2025/GAB/IFSULDEMINAS (31518800) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado:

4.1.1. **Atividade: Seleção e nomeação via Ofício equipe executora do projeto (Coordenador pedagógico, coordenador administrativo, equipe administrativa e coordenador Núcleo de Inclusão Social)**

Relatório de Execução:

Foi realizada a seleção e nomeação da equipe executora do projeto por meio de Ofício. A equipe é composta por um coordenador pedagógico, um coordenador administrativo, membros da equipe administrativa e um coordenador para o Núcleo de Inclusão Social. A nomeação se deu após análise dos perfis dos candidatos e validação das competências exigidas para cada função.

Detalhamento da Atividade:

O processo de composição da equipe executora do projeto ocorreu por meio de nomeação direta, sem a realização de edital de seleção. A coordenação geral do projeto, com base nas necessidades das funções e na análise prévia de perfis profissionais disponíveis na instituição, indicou os nomes para os cargos de coordenador pedagógico, coordenador administrativo, equipe administrativa e coordenador do Núcleo de Inclusão Social. As nomeações foram formalizadas por meio de Ofícios emitidos e assinados pela Direção Geral do Campus. Cada profissional nomeado foi informado de suas atribuições e responsabilidades, garantindo clareza quanto às funções a serem desempenhadas. O Ofício foi devidamente registrado e arquivado para fins de controle e prestação de contas.

Dificuldades Enfrentadas:

Não foram identificadas dificuldades durante o processo de nomeação da equipe executora. Todas as etapas ocorreram conforme o previsto, com a colaboração e disponibilidade dos profissionais indicados

Resultados Alcançados:

A formação da equipe executora foi concluída dentro do prazo estipulado. Qualitativamente, observou-se uma sinergia entre os membros da equipe, sendo positivo para execução do projeto e uma atuação integrada e eficiente. Quantitativamente, foram nomeados 5 profissionais: 1 coordenador pedagógico, 1 coordenador administrativo, 2 membros da equipe administrativa e 1 coordenador do Núcleo de Inclusão Social.

Valor Gasto:

Não se aplica a atividade

Percentual de Execução:

100% (O percentual de execução foi calculado com base no cumprimento integral das etapas previstas na atividade. Como todas as ações planejadas — desde a seleção dos perfis até a formalização das nomeações — foram concluídas dentro do prazo, considera-se que a atividade foi totalmente executada, justificando o percentual de 100%).

4.1.2. Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos; (Reuniões semanais equipe administrativa e equipe Unidade Gestora)

Relatório de Execução:

Durante o período em questão, foram realizadas as capacitações da equipe executora, incluindo encontros presenciais e virtuais com foco nos objetivos do projeto, metodologias de trabalho, uso de ferramentas administrativas e acompanhamento dos indicadores. Também ocorreram reuniões semanais entre a equipe administrativa e a Unidade Gestora para alinhamento de ações e planejamento estratégico. Além disso, foram realizadas articulações com os parceiros locais visando à definição de critérios e à organização do processo seletivo dos alunos.

Detalhamento da Ação:

As capacitações iniciais aconteceram de forma presencial e virtual, abrangendo temas como gestão de projetos, comunicação institucional, fluxos operacionais e diretrizes pedagógicas. Participaram todos os membros da equipe executora, incluindo coordenadores, técnicos e facilitadores. As capacitações mensais, foram abordadas temáticas específicas de acordo com as demandas identificadas no decorrer da execução. As reuniões de alinhamento com os parceiros ocorreram com representantes das instituições envolvidas, para garantir o cumprimento dos acordos firmados e alinhar responsabilidades no processo seletivo dos alunos. A seleção dos alunos foi feita com base em critérios previamente estabelecidos, como faixa etária, perfil socioeconômico e interesse nas áreas de formação oferecidas. Foram aplicados formulários de inscrição, entrevistas e análise documental, com participação ativa dos parceiros na triagem e validação dos candidatos.

Dificuldades Enfrentadas:

Houve dificuldade na conciliação de agendas entre os parceiros para a realização das reuniões de alinhamento. Apesar disso, todas as reuniões foram realizadas com ajustes pontuais nos cronogramas.

Resultados Alcançados:

Capacitação e adesão da equipe executora, entrosamento da equipe e maior clareza nas atribuições e fluxo de trabalho. Envolvimento 3 parceiros institucionais no processo de alinhamento e seleção; 33 inscrições recebidas de alunos

Valor Gasto:

R\$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Percentual de Execução:

100% O percentual de execução foi determinado com base na realização integral das atividades previstas para o período. Todas as ações planejadas — capacitação inicial e mensal, reuniões de alinhamento com a equipe e parceiros, e o processo de seleção de alunos — foram executadas conforme cronograma e com os resultados esperados, o que justifica o índice de 100% de execução da atividade.

4.1.3. Atividade: Divulgação Processo de Inscrição e Seleção de alunos e ações com parceiros, Editais Mentores e Tutores (Publicação e acompanhamento)

Relatório de Execução:

Foram realizadas ações coordenadas de divulgação do processo de inscrição e seleção dos alunos, por meio de redes sociais, sites institucionais e canais dos parceiros locais. Paralelamente, foi elaborada, publicada e acompanhada a execução dos editais para seleção de mentores e tutores do projeto, com ampla divulgação e suporte aos candidatos durante o processo.

Detalhamento da Atividade:

A divulgação do processo seletivo de alunos foi planejada em conjunto com os parceiros, utilizando materiais gráficos padronizados e linguagem acessível. Foram produzidos e distribuídos cards digitais, entrevistas para rádio local, e houve mobilização de lideranças comunitárias para difusão local. A equipe executora monitorou o processo de divulgação, respondendo às dúvidas via telefone e redes sociais. Em paralelo, foram elaborados dois editais: um para mentores e outro para professores. Após validação com a equipe técnica, os documentos foram publicados nos portais institucionais e enviados aos

parceiros para amplificação da divulgação. O processo contemplou inscrições online, análise curricular e entrevistas. Durante a execução dos editais, a equipe executora ficou responsável por responder dúvidas dos candidatos, organizar as etapas de avaliação e manter transparência com a publicação de resultados parciais e finais

Dificuldades Enfrentadas:

Necessidade de publicação de um novo edital para professores, para preenchimento de vagas remanescente.

Resultados Alcançados:

Recebidas inscrições de alunos em potencial após o período de divulgação; Edital de mentores recebeu inscrições válidas e o de professor, inscrições válidas; Selecionados 5 mentores e 5 professores com base em critérios técnicos e experiência; Fortalecimento da rede de parceiros como canais de apoio e difusão de informações.

Valor Gasto:

R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Percentual de Execução:

80%-O percentual de execução foi estimado com base no nível de cumprimento das ações previstas inicialmente. A maior parte das atividades — como a divulgação, publicação dos editais e atendimento aos candidatos — foi executada conforme planejamento. No entanto, a necessidade da reabertura do edital para professores, por conta de vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada, o percentual de execução foi definido como 80%, refletindo a execução parcial (com pendência) da etapa acima mencionada.

4.1.4. Atividade: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais

Relatório de Execução: Início da prospecção de vagas de estágio, a alunos egressos do sistema prisional, A ação visa contribuir com a reinserção desses alunos, ao mercado de trabalho e valorizando como foco a valorização das suas novas habilidades profissionais adquiridas durante o curso.

Detalhamento da Atividade:

A equipe do Projeto realizou o mapeamento de interesses, necessidades e potenciais limitações enfrentadas pelos alunos egressos, como documentação pendente, restrições judiciais ou dificuldades de locomoção, com o objetivo de alinhar as oportunidades à realidade dos participantes, inicio da identificação de vagas compatíveis com o perfil de promotor de vendas e com abertura para contratação de pessoas egressas do sistema prisional, além de contato com iniciativas públicas e privadas que atuam na inclusão de grupos vulneráveis, como programas de empregabilidade de egressos (Escritórios Sociais, Associação Comercial etc.) e empresas com políticas afirmativas.

Dificuldades Enfrentadas:

Alunos com restrição de locomoção, sendo necessário o pedido de autorização judicial para os mesmos.

Resultados Alcançados:

Atividade em fase inicial, mapeamento de oportunidades de estágio ainda em fase inicial.

Valor Gasto:

não se aplica a atividade

Percentual de Execução:

15% Cálculo com base nas etapas da atividades listadas abaixo: Levantamento de perfil dos alunos egressos – concluído; Mapeamento inicial de oportunidades – em andamento; Contato com instituições e apresentação das primeiras vagas – em andamento; Encaminhamento e inserções – ainda não iniciado.

4.2. Indicadores

4.2.1. Fase 01 não contempla os indicadores de evasão e qualificação dos alunos no projeto. A Fase 01 está voltada para o planejamento da oferta do curso. Nas fases 02 e 03 as metas relacionadas aos alunos serão avaliadas.

4.3. Informações complementares:

Foi necessário a solicitação para readequação do Cronograma de Desembolso (Plano de Ação) devido ao parcelamento do recurso, que será realizado em 3 parcelas.

4.4. Resultado Parcial da Execução:

Até o presente momento, foram concluídas etapas importantes do projeto, como seleção e nomeação da equipe executora necessária para a execução das atividades do Projeto. A capacitação inicial e mensal da equipe, assim como as reuniões de alinhamento com parceiros e o processo de seleção dos alunos, foram realizadas conforme o planejamento previsto.

As ações de divulgação do processo seletivo de alunos, bem como a publicação e acompanhamento dos editais de mentores e tutores, resultaram na seleção de 5 mentores e 5 professores. Contudo, a necessidade de republicação de edital para preenchimento de vagas remanescentes de professores motivou a definição de percentual de execução de 80% para essa atividade.

Por fim, iniciou-se a etapa de prospecção de vagas de estágio para alunos egressos do sistema prisional, com foco na reinserção no mercado de trabalho. Foram realizados o levantamento de perfis dos egressos e o início do mapeamento de oportunidades e contato com instituições parceiras. Esta atividade encontra-se em fase inicial, com percentual de execução estimado em 15%.

Resumindo, o projeto encontra-se em andamento com de acordo etapas previstas, com excelente adesão da equipe, colaboração dos parceiros e mobilização da comunidade

4.5. Anexos

Páginas 10 do Relatório nº 201/2025/GAB/IFSULDEMINAS (31518800)

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31363459), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG campus Machado, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 30195836/2024.

5.2. Foram concluídas etapas importantes como a seleção e nomeação da equipe executora, a capacitação inicial e mensal da equipe, as reuniões de alinhamento com parceiros e o processo de seleção dos alunos.

5.3. O IFSULMG campus Machado apresentou a necessidade de republicação de edital para preenchimento de vagas remanescentes de professores resultou em um percentual de execução de 80% para essa atividade. Contudo, avalia-se que essa execução parcial não acarreta prejuízos ao cronograma global ou aos objetivos da Fase 1, uma vez que as demais etapas encontram-se em andamento satisfatório e a republicação do edital é uma medida corretiva para garantir a qualidade e a abrangência da formação.

5.4. A execução das entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado**.

5.5. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 16/05/2025, às 12:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31570799** e o código CRC **B9C31A96**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.